

CONVOCAÇÃO EM 6º CHAMADA DO EDITAL Nº 18/2022/PVZN

A Direção-Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no exercício de suas atribuições e competências, conforme Portaria nº 542, de 18 de março de 2019, por intermédio da Comissão Local responsável pelo Processo de Seleção da Equipe Multidisciplinar para atuar no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Instituições Públicas, torna público a **Convocação em 6ª Chamada** do Edital nº 26/2021/PVZN - CGAB/IFRO, de 05 de outubro de 2021.

Convocamos o candidato relacionado no Quadro abaixo, para apresentar, entre os dias 24 a 28/06/2022, via e-mail para o Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *Campus* Porto Velho Zona Norte - DEPESP no endereço: depesp.pvhzonanorte@ifro.edu.br a relação de documentos a seguir:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Comprovante de dados bancários, (banco/agência/conta corrente), **exceto** conta poupança;
- e) No caso de servidores ativos, apresentar autorização do setor de Gestão de Pessoas da instituição, conforme dispõe art. 14º, II, da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e art. 9º, §1º da Lei Nº 12.513/2011;
- f) Termo de Concessão de Bolsa (disponível no site do IFRO);
- g) Termo de Compromisso e Responsabilidade do bolsista (disponível no site do IFRO).

A recusa e o não envio dos documentos no período determinado acima, implicará na imediata convocação do próximo classificado, conforme o item 7.5 do Edital nº 26/2021/PVZN.

INTÉRPRETE DE LIBRAS

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO(A) | DATA DE NASCIMENTO | ITEM 1 | ITEM 2 | ITEM 3 | ITEM 4 | ITEM 5 | TOTAL |
|---------------|--------------------|--------------------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| 1 | JACÓ DA SILVA CRUZ | 18/12/1984 | 20 | 30 | 0 | 15 | 10 | 75 |



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 24/06/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1633566** e o código CRC **585F7B61**.